

Paula Cristina Rebouta Rachado.
 Paulo Alexandre Rodrigues Novais.
 Paulo Sérgio Matos Pais.
 Pedro Miguel Silva Macedo.
 Raquel Graça Gomes Ferreira.
 Raquel Salomé Moreira Silva.
 Ricardo Emanuel Trindade Cordeiro.
 Ricardo Jorge Santos Barbosa.
 Ricardo Manuel Castro Teixeira.
 Rita Gabriela Magalhães Amorim.
 Rita Mariana Lobo Rodrigues.
 Rosa Maria Ferreira Sousa.
 Rosalina Nazaré Lemos Machado.
 Rui André Sá Silva.
 Rui Manuel Vilar Almeida.
 Rute Oliveira Catarino.
 Salomé Oliveira Vieira.
 Sara Feio Azevedo Rodrigues Alves Malheiro.
 Sara Filipa Vieira Linhares.
 Sara Gomes Simões.
 Selma Manuela Oliveira Machado.
 Silvana Alexandra Silva Teixeira.
 Sílvia Carina Silva Pereira.
 Sílvia Maria Camarinha Pereira.
 Sílvia Maria Rodrigues Pereira.
 Susana Rosa Conceição Pires Rodrigues.
 Tatiana Carvalho Costa.
 Tatiane Claudino Costa.
 Tiago João Salgado Faria.
 Vânia Marina Guedes Rebolho.
 Vânia Patrícia Costa Fernandes.
 Vera Lúcia Costa Silva.

Candidatos excluídos

Ana Isabel Vilas Boas Machado (*b*).
 Clara Maria Ferreira Teixeira (*d*).
 Elsa Cristina Costa Santos Barbosa (*e*).
 João Paulo Monteiro Crespo (*a*).
 Liliana Daniela Cardoso Costa (*a*).
 Maria da Luz Monteiro Fernandes (*e*).
 Nelson Manuel Santinha Moura (*c*).
 Paula Cristina Martins Pereira (*d*).
 Pedro Emanuel Silva Pinto Teixeira (*e*).
 Verónica Filipa Silva Oliveira (*e*).
 Vítor Emanuel Alves Silva (*e*).

(*a*) Por não apresentar o formulário tipo de candidatura (conforme estabelecido no ponto 11 do aviso de abertura do concurso).

(*b*) Por não apresentar o formulário tipo de candidatura (conforme ponto 11 do aviso de abertura do concurso), o comprovativo das habilitações literárias (alínea *b*) do ponto 13.2 do aviso) e a fotocópia do cartão de contribuinte (alínea *d*) do mesmo ponto).

(*c*) Por da declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence não constar a descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado, bem como indicação da posição remuneratória de que é detentor (al. *e*) do n.º 13.1 do aviso).

(*d*) Por não apresentar a declaração emitida pelo serviço a que pertencem e declaração comprovativa das avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos (alínea *e* e *f*) do ponto 13.1 do aviso).

(*e*) Por não apresentar fotocópia do cartão de contribuinte (alínea *d*) do ponto 13.2 do aviso).

Os candidatos admitidos deverão apresentar-se numa das seguintes salas (A2.08, A2.04 ou A2.03), da Escola de Ciências da Saúde, da Universidade do Minho, sito no Campus de Gualtar, em Braga, no dia 15 de Fevereiro de 2011 pelas 10:00 horas, para a realização da prova de conhecimentos, munidos de cartão de identificação.

O presente aviso encontra-se afixado nas instalações da Universidade do Minho sitas no Largo do Paço, em Braga e disponibilizado na sua página electrónica em www.uminho.pt, na parte relativa a Procedimentos Concursais.

20 de Janeiro de 2011. — A Presidente do Júri, *Maria Cecília de Lemos Pinto Estrela Leão*.

204251944

Aviso n.º 3106/2011

Lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico, aberto através do Aviso n.º 20686/2010,

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202 de 18 de Outubro de 2010, ref.º CTTC-17/10-ECS(1):

Candidatos admitidos

Adriana Oliveira Vieira.
 Alexandra Patrícia Queirós Fontes.
 Alexandrina da Graça Marinho Silva.
 Amaro Alberto Silva Dominguez.
 Ana Catarina Alves de Sá.
 Ana Isabel Fontes Fonseca.
 Ana Paula Mateus Flambó.
 Ana Sofia Antunes de Magalhães.
 Ana Sofia Gonçalves Ferreira.
 Ana Sofia Lopes Fernandes da Silva.
 Ana Sofia Oliveira da Silva.
 Anabela de Castro Vilaça.
 Andreia Patrícia Cunha Carvalho.
 Ângelo José Barbosa Fernandes.
 Carla Maria de Azevedo Pinto.
 Carla Maria Soares Rodrigues.
 Carlos Manuel de Sousa Mota.
 Catarina Isabel Oliveira Mateus.
 Catarina Isaura Santos Ribeiro.
 Catarina Maria Ferreira Dias.
 Cátia Manuela Silva Pacheco.
 Cátia Sofia Dores Pratas.
 Célia Ilda Álvares Vieira.
 Célia Susana Oliveira Ribeiro Alves.
 Cidália Sofia Pereira Gonçalves.
 Clarisse Ribeiro Eiras Novo Fernandes.
 Cláudia Cristina Vieira Fonseca.
 Conceição Cunha Fernandes.
 Cristiana Micaela Veloso Vieira Loureiro.
 Cristina Isabel Ferreira Ribeiro.
 Cristina Laura Silva Ferreira.
 Deolinda Maria Dias Coelho Ferrete Ribeiro.
 Diana Emanuel Borlido Fiuza Mota Barbosa.
 Elisabete Maria Neiva Araújo Rodrigues.
 Elisabete Sofia Cruz Costa.
 Fernanda Teixeira Leão.
 Fernando Jorge Ferreira Costa.
 Fernando Paulo Duarte Silva.
 Filipa Daniela Leite Félix.
 Filipe José Fernandes Costa.
 Filipe Paredes Ramos.
 Hugo Tiago Pereira Rodrigues Costa.
 Irina Vanessa Pereira Marques.
 Isabel Maria Lobo Machado.
 Isolina Mara Ferreira Silva.
 Joana Filipa Araújo Coutinho.
 Joana Raquel Magalhães Ribeiro Fitas.
 João Manuel Coelho Patrão.
 João Paulo Monteiro Crespo.
 João Ricardo Freitas Araújo.
 Joaquim Agostinho Duarte Barbosa.
 Jorge Manuel Novais de Freitas.
 Jorge Tiago Freitas Correia.
 Lara Catarina Magalhães Pires.
 Liane Carina Silva Pacheco.
 Luís Carlos Rocha Campos.
 Luís Gonzaga Cardoso de Almeida.
 Márcia Raquel Oliveira Campos.
 Marco António Lourenço Bernardo.
 Marcos André Gomes Ferreira.
 Maria Amália da Cunha Oliveira.
 Maria Armanda Freitas Ferreira.
 Maria Beatriz Rebelo Fernandes.
 Maria da Conceição Gonçalves Coelho.
 Maria Elisabete Marques Mendes.
 Maria Elisabete Rodrigues Botelho.
 Maria Fernanda Pereira Magalhães Fernandes.
 Maria José Ramos Nunes Pinto Ferreira.
 Maria José Rebelo da Silva Teixeira.
 Maria de Lurdes Ferreira da Silva.
 Maria Manuela Azevedo Mendes Costa.
 Maria Manuel de Castro Brandão.
 Maria Matilde Oliveira Silva Neves.
 Maria Judite Marques Dias.
 Marinha Fátima Lima Ferreira.
 Marisa Jesus Vieira Pacheco.

Marta Maria Gouveia Almeida Dias.
 Marta Susana Lopes Martinho.
 Martina Faria Alves Passos.
 Melanie Denis.
 Nelson Alexandre Cunha Rodrigues.
 Nisa Vera Rodrigues Pinto.
 Olivia Geraldina Teixeira Martins.
 Patrícia Duarte Carvalho.
 Patrícia Manuela Monteiro Gomes.
 Paula Alexandra Rodrigues Ferreira Andrade.
 Paulo Alexandre Rodrigues Novais.
 Paulo Sérgio Matos Pais.
 Pedro Emanuel Silva Pinto Teixeira.
 Pedro Manuel Baptista Franqueira.
 Raquel Salomé Moreira Silva.
 Ricardo Jorge Santos Barbosa.
 Ricardo Manuel Castro Teixeira.
 Rita Gabriela Magalhães Amorim.
 Rita Marina Lobo Rodrigues.
 Rosa Maria Ferreira Sousa.
 Rosalina Nazaré Lemos Machado.
 Rui André Sá Silva.
 Rui Manuel Vieira Almeida.
 Rute Oliveira Catarino.
 Salomé Oliveira Vieira.
 Sandra Cristina Moreira Pereira.
 Sara Filipa Vieira Linhares.
 Sara Gomes Simões.
 Selma Manuela Oliveira Machado.
 Sílvia Carina Silva Pereira.
 Sílvia Marlene Sousa Pereira.
 Sílvia Patrícia Fernandes Ferreira.
 Sofia Alexandra Cordeiro Ferreira.
 Tatiana Carvalho Costa.
 Tatiane Claudino Costa.
 Tiago João Salgado Faria.
 Vânia Marina Guedes Bocho.
 Vânia Patrícia Costa Fernandes.
 Vera Lúcia Costa da Silva.

Candidatos excluídos

Albano Manuel Ribeiro Pereira Ferreira Mendes (a).
 Clara Maria Ferreira Teixeira (b).
 Liliana Daniela Cardoso Costa (c).
 Maria da Luz Monteiro Fernandes (d).
 Nelson Manuel Santinha Moura (a).
 Paula Cristina Martins Pereira (b).
 Sílvia Maria Rodrigues Pereira (d).
 Vítor Emanuel Alves Silva (d).

(a) Por da declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence não constar a descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado, bem como indicação da posição remuneratória de que é detentor (al. e) do n.º 13.1 do aviso de abertura do concurso);

(b) Por não apresentar declaração emitida pelo serviço a que pertence e declaração comprovativa das avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos (alínea e) e f) do ponto 13.1 do aviso de abertura do concurso);

(c) Por não formalizar a candidatura com o formulário tipo obrigatório (conforme estabelecido no ponto 11 do aviso de abertura do concurso);

(d) Por não apresentarem fotocópia do cartão de contribuinte alínea d) do ponto 13.2 do aviso de abertura do concurso.

Os candidatos admitidos deverão apresentar-se numa das seguintes salas (A2.08, A2.04 ou A2.05), da Escola de Ciências da Saúde, da Universidade do Minho, sito no *Campus* de Gualtar, em Braga, no dia 15 de Fevereiro de 2011 pelas 15:00 horas, para a realização da prova de conhecimentos, munidos de cartão de identificação.

O presente aviso encontra-se afixado nas instalações da Universidade do Minho sitas no Largo do Paço, em Braga e disponibilizado na sua página electrónica em www.uminho.pt, na parte relativa a Procedimentos Concursais.

20 de Janeiro de 2011. — A Presidente do Júri, *Maria Cecília de Lemos Pinto Estrela Leão*.

204251782

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 2165/2011

Despacho Reitoral n.º 104/UTL/2010

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, aprova a alteração ao Curso de Mestrado Integrado em Engenharia Física Tecnológica, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º, 74.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008 de 28 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008 de 28 de Junho;

Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março;

Decreto Regulamentar n.º 90/82, 1.ª série, de 27 de Novembro, que cria o ciclo de estudos;

Deliberação n.º 1441/2004, 2.ª série de 14 de Dezembro, que altera o ciclo de estudos;

Despacho n.º 1254/2007, 2.ª série, de 25 de Janeiro, que adequa o ciclo de estudos;

Despachos n.º 22528/2008, 2.ª série, de 1 de Setembro e n.º 18673/2009, 2.ª série, de 12 de Agosto, que alteram o ciclo de estudos.

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de mestrado integrado em Engenharia Física Tecnológica.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere os graus de licenciado em Ciências de Engenharia—Engenharia Física Tecnológica e de mestre em Engenharia Física Tecnológica, e ministra o ciclo de estudos a eles conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de Mestrado Integrado em Engenharia Física Tecnológica conducente aos graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Física Tecnológica e de mestre em Engenharia Física Tecnológica, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

1 — A estrutura curricular e os planos de estudo do curso conducente aos graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Física Tecnológica e ao grau de mestre em Engenharia Física Tecnológica são os que constam no anexo ao presente despacho.

2 — A atribuição do grau de licenciado em Ciências de Engenharia—Engenharia Física Tecnológica está dependente da aprovação nos 180 créditos correspondentes aos primeiros 6 semestres curriculares de acordo com o constante no anexo ao presente despacho.

3 — A atribuição do grau de mestre em Engenharia Física Tecnológica está dependente da aprovação nos 120 créditos correspondentes aos últimos 4 semestres curriculares de acordo com o constante no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

3 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

4 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.